

# MATO GROSSO DO SUL

## 7. RELAÇÕES COM AS ENTIDADES DE CLASSE

### • **RELAÇÃO COM OS SINDICATOS**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
<b>O Profissional da Educação Básica eleito, e que estiver no exercício de função diretiva e executiva, na entidade de classe, âmbito municipal, estadual ou nacional, será dispensado pelo Chefe do Poder Executivo de suas atividades funcionais, sem qualquer prejuízo dos direitos e vantagens.</b>	<b>Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000. (Dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências)</b>

